



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 002/2015 – GS/SEJU**

Designa Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU.

A **Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**, no uso das atribuições constantes no art. 45, incisos XII e XIV da Lei Estadual no 8.485/87 e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, com vistas à concreção do disposto no art. 37, LIV e LV da Constituição da República

RESOLVE:

I – Designar como integrantes da **Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA**, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, os seguintes servidores:

Lídia Ivone Ribas, RG 1.382.177-1 - Presidente;  
Nilce Neide Teixeira de Lima, RG 4.197.818-0 – Membro;  
Luis Otávio Lemes de Toledo, RG 1.840.832-5 – Membro;  
Karin Hasse, RG 2.089.632-9 – Membro.

II - A Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA, será exercida por **Lídia Ivone Ribas**, que será substituída por **Nilce Neide Teixeira de Lima** em suas ausências e impedimentos.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 535/2014 e demais disposições em contrário.

Curitiba, 19 de janeiro de 2015

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**